

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 042/2001

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de equipamentos eletrônicos.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-2996/2001, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, por doação, da Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações – Inatel, equipamentos eletrônicos (geradores, fontes, pontes etc), para uso nos Laboratórios do Departamento de Engenharia Elétrica.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de outubro de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de outubro de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA